



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaedcacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE CONDUTORES ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO E ESCOLAR**, de forma presencial, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	671.001.003	Curso de atualização de condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros. O curso deve conter carga horária de no mínimo 16h/aulas, com abordagem para os seguintes temas: Legislação de trânsito, direção defensiva, noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social, relacionamento interpessoal.	SV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	8599-6/01 Formação de condutores 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
2	671.001.004	Curso de atualização de condutores de veículos de transporte escolar. O curso deve conter carga horária de no mínimo 16h/aulas, com abordagem para os seguintes temas: Legislação de trânsito, direção defensiva, noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social, relacionamento interpessoal.	SV	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	8599-6/01 Formação de condutores 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
3	671.001.002	Curso de formação de condutores de veículos de transporte escolar. O curso deve conter carga horária de no mínimo 50H/aulas, com abordagem para os seguintes temas: legislação	SV	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	8599-6/01 Formação de condutores 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

		de trânsito, direção defensiva, noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social, relacionamento interpessoal.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1.2. Classificação do objeto: cursos, formações e atualizações

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço, valor global, devido a natureza do objeto conforme artigo 34 da lei 14.133/2021

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de contratação de cursos para condutores de veículos.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição dos serviços acima é de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado em empresas da região e também em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO
Compra Direta

2- Justificativa:

Solicitamos contratação de empresa especializada, credenciada, para fornecimento de cursos de formação e atualização para condutores especializados de transporte coletivo e de transporte escolar. Pensando nas limitações e simplicidade de alguns motoristas, que possui dificuldades de acesso ao mundo digital, nesse caso optou-se pela modalidade presencial, para que possa também estar em dia com a formação exigida para o transporte de alunos.

Condutores para atualização do curso do transporte coletivo - Presencial:

José Mendes dos Santos

Condutores para atualização do curso do transporte escolar - Presencial:

José Mendes dos Santos

Curso de formação de condutores de veículos de transporte escolar - Presencial

Ricardo Barros.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
280	Manutenção do Ensino Fundamental	01 - Tesouro

3.1. Origem do recurso: Educação Decidial

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar de acordo com as normas para contratação com a administração pública; com CNPJ ativo e CNAE compatível com o serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto: A empresa ficará responsável em comunicar a abertura da turma na data mais próxima, fornecendo datas, horário e endereço da formação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Execução na data da primeira turma formada (data mais próxima possível, em no máximo 15 dias após o recebimento do empenho). A contratante ficará responsável pelo deslocamento dos matriculados até o local de execução dos cursos.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: A capacitação deverá ocorrer no local da contratada, sendo a sede do local para capacitação teórica e prática dentro do raio de 100km da cidade de Quatá-SP, para facilitar a logística dos profissionais a realizar da capacitação. Responsável: Verônica da Silva Duarte Ramalho Ribeiro - Escriturária.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: não se aplica

5.4 – Prazo de vigência da contratação: imediata, parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias após recebimento do empenho, apenas para aquisição apenas do serviço e entrega dos certificados.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: não há

6- Obrigações da contratada: A empresa deve ser credenciada junto ao Detran, ou órgão responsável, conforme Resoluções do Contran vigentes. Deverá seguir a rigor os prazos estabelecidos, bem como dar apoio técnico nas dificuldades de acesso, pelo condutor que possam surgir ao longo do curso, além de fornecer certificado de conclusão de curso ao final da formação.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária Municipal de Educação

Fiscalização: Verônica da Silva Duarte Ramalho Ribeiro - Escriturária

8- Outras informações:

e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

fone: (18) 3366-2094

Quatá/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Verônica da Silva Duarte Ramalho Ribeiro
Escriturária